



PORTARIA Nº 33/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, com garantia de reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **LUCITAN FÉLIX DE LIMA E SILVA**, matrícula funcional nº 10484, investida no cargo de Auxiliar de Serviços - Classe I - Faixa G, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de agosto de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada